

ANEXO



208261663

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde de Lisboa  
e Vale do Tejo, I. P.**Aviso (extrato) n.º 13634/2014**

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 214.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, fica por este meio notificado, Mídiana Felismino da Silva, médico interno a exercer funções na Unidade de Saúde Pública do ACES Cascais de que, contra si, se encontra pendente o processo disciplinar n.º 2/2014 a correr seus trâmites no ACES Cascais, na Unidade de Saúde Pública, dispondo do prazo de 30 dias

úteis, para apresentar defesa à acusação contra si deduzida, contado nos termos do artigo 72.º, do Código do Procedimento Administrativo.

15 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho, *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

208267196

**Declaração de retificação n.º 1264/2014**

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro de 2014, o despacho (extrato) n.º 10453/2014, retifica-se que onde se lê «no ACES Loures-Odivelas» deve ler-se «no ACES Amadora».

21 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208262449

**Despacho (extrato) n.º 14796/2014**

Por deliberação do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 22 de abril de 2014, autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, às enfermeiras abaixo mencionadas, do mapa de pessoal do ACES de Sintra, com efeitos reportados a 21 de julho de 2014:

Ana Paula de Jesus Antunes Gonçalves.  
Ana Paula Dias Tomé.  
Cecília Almeida Vale Ferrão Lopes.  
Francisca Maria Frasquilho Montemor Gomes.  
Judite Maria Estêvão Catarino.  
Lucinda Maria Milagre Mendes Silva.  
Maria Adelaide Marques Silva Belo.  
Maria Cristina Maggioly Santos Bolila.  
Maria Fátima Reis Bento.  
Maria Fátima Silva Paulo Soares.  
Maria Helena Eusébio Bica.  
Noémia Cristina Caixinha Barroca Dias.  
Paula Cristina Margarido Filipe e Santos.

21 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208265746

**Inspecção-Geral das Atividades em Saúde****Despacho n.º 14797/2014**

Na sequência da publicação do Despacho n.º 8331/2014, de S. Ex.ª o Ministro da Saúde (*Diário da República*, n.º 121, 2.ª série, de 26 de junho de 2014), nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro:

1 — Mantenho a delegação de competências que consta do meu Despacho n.º 10602/2013, publicado no *Diário da República* n.º 15, 2.ª série, de 14 de agosto de 2013, bem como a designação da Subinspetora-geral, *Dr.ª Maria Edite Ferreira Alves Pereira Soares Correia*, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de junho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados em conformidade com o mesmo.

19 de setembro de 2014. — O Inspetor-Geral, *José Martins Coelho*.

208268079

**Despacho (extrato) n.º 14798/2014****Consolidação de mobilidade interna na categoria em lugar do mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Atividades em Saúde**

Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 31 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 99, do supra citado diploma legal, foi consolidada definitivamente a mobilidade interna na categoria da inspetora Vanda Margarida Vieira Salgado dos Reis, integrando, em regime de nomeação, um lugar no mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Atividades em Saúde, com